D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, admite, como extranumerário mensalista, o cidadão WALDEMAR PESCADOR, para exercer as funções de Operador, Referência 8, a partir de 1º de janeiro de 1966, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 29 de dezembro de 1965.

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.